

## **AVALIAÇÃO EXTERNA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: O CASO DE TERESINA, CAPITAL DO PIAUÍ**

**Zélia Maria Carvalho e Silva** -  
Universidade Federal de Minas Gerais  
(UFMG/BRASIL).  
e-mail: [zeliamariac@gmail.com](mailto:zeliamariac@gmail.com)

### **INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

Este trabalho é fruto de estudos preliminares de uma pesquisa de doutorado, que tem como objetivo analisar dados sobre o Sistema de Avaliação da Educação Infantil do município de Teresina (SAETHE), capital do Piauí, estado do Nordeste brasileiro.

As políticas de Avaliação Externa da Educação Infantil (EI), na perspectiva de avaliação do desempenho dos estudantes têm se expandido no Brasil, na esteira das reformas educacionais desde os anos de 1990, que reformularam a relação entre o sistema educativo e a escola, incentivando a implementação de mecanismos de controle, principalmente, sobre os resultados. O Estado passa a assumir o papel de avaliador, implementando medidas de descentralização e gerencialismo, aliadas ao controle por meio de resultados.

Os índices de fracasso escolar na educação básica, com altas taxas de evasão e repetência, justificaram a construção de um sistema de avaliação, defendido como mecanismo para subsidiar a elaboração de diagnósticos sobre a realidade educacional e orientar a formulação de políticas (FREITAS, 2007). No início dos anos 1990, foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para avaliar o rendimento escolar das crianças e jovens do ensino fundamental e médio, por meio de testes aplicados em larga escala.

A estruturação do primeiro núcleo de avaliação de Teresina, deu-se em 1995. Mas somente a partir de 2014, o município de Teresina implanta o seu sistema de avaliação educacional, com a consultoria do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFRJ) com o objetivo de “[...] fornecer informações primordiais sobre a aprendizagem dos alunos para a gestão da rede [...]” (PIAUI, p.32).

Proposições de sistemas de avaliação das redes municipais do Brasil, especialmente os direcionados à EI, ocorreram com formatos diferenciados e em tempos diversos (PIMENTA, 2017). Segundo Sousa (2018), existem divergências em relação aos caminhos a serem seguidos na condução da avaliação da EI, envolvendo poder, impasses e conflitos, nos exigindo a análise não só das questões técnicas, mas também das questões políticas e relativas às concepções sobre a EI, o seu papel e funções.

A questão de pesquisa que nos mobilizou foi conhecer e analisar como se configurou o Sistema de Avaliação da Educação Infantil (SAETHE) na rede municipal de Teresina, no contexto do sistema municipal de avaliação da educação básica do município, no período de 2014 a 2019.

## **DESENVOLVIMENTO**

Em Teresina, capital do Piauí, cujo Produto Interno Bruto (PIB), segundo o Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) é o 46º maior entre os municípios brasileiros e o 8º maior entre os municípios da região Nordeste (BRASIL, 2019), o investimento em políticas de avaliação da educação levou Teresina a alcançar, entre as capitais do país, os melhores resultados educacionais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

É interessante pontuar que, “[...] em 2013, Teresina tinha um IDEB praticamente igual à média do Brasil. Já em 2019, a diferença entre o resultado do município e do país, saltou para 1,7 pontos [...]” (PIAÚÍ, 2021.). Um fato importante a ser observado é que, mesmo em um contexto de dificuldades socioeconômicas para se manter e se desenvolver e ainda, ser considerada uma das capitais mais pobres do Brasil, Teresina consegue atingir resultados educacionais positivos que se destacam nacionalmente.

Outro aspecto a ser ressaltado é que o município tinha o objetivo de alfabetizar todas as crianças até o final do 1º ano do Ensino Fundamental. Para isso criou duas estratégias: aplicação bimestral de avaliações formativas para medir o nível de leitura e escrita das crianças e uma avaliação somativa de alfabetização, aplicada pelo SAETHE. Em 2014, “[...] a rede municipal tinha 42% das crianças alfabetizadas no 1º ano do Ensino Fundamental. Esse número saltou para 90%, em 2019” (PIAÚÍ, 2021, p. 5). O SAETHE passou a ser aplicado no ano de 2014 em Teresina, mas, só foi instituído em 2018, pela Lei Municipal n. 5.200.

De acordo com Lima e Silva (2021), a avaliação externa aplicada pelo SAETHE na EI incluiu todas as crianças de 5 anos, sendo realizada ao final do ano letivo, com vistas a aferir os seus níveis de leitura e escrita. A partir dos resultados, a SEMEC elaborava o ranqueamento das escolas com o objetivo de premiá-las. No Art. 3º, inciso II, a Lei n. 5.200, estabeleceu como uma das atividades principais do SAETHE “[...] utilizar os resultados da avaliação do 2º período da EI, para fins de bonificação dos professores, diretores, diretores adjuntos, vice diretores e pedagogos das unidades de ensino avaliadas[...]” (TERESINA, 2018). É instituído também, pela Lei n. 4468, de 22 de dezembro de 2014, o Programa Valorização do Mérito na Educação Infantil. Isso mostra que a prefeitura passou a gerenciar a educação, sob a lógica do mercado e das políticas de *accountability* ou de responsabilização e sob concepção de avaliação baseada mérito.

Para Louzada (2017, p. 58), as avaliações externas em larga escala “[...] desconsideram o contexto social em que os resultados são obtidos. Preocupam-se com o desempenho escolar, não necessariamente com os processos de aprendizagem[...]”. Por isso, é importante considerar o processo de aprendizagem da criança e seu desenvolvimento e, não somente o seu desempenho em determinada área.

## CONCLUSÕES

No âmbito da avaliação educacional as discussões sobre como avaliar determinadas características dos alunos e quais seriam as finalidades de seus resultados contabilizam quase um século de existência. Desde a década de 1990, um novo elemento se incorpora à avaliação educacional, trata-se das chamadas avaliações externas em larga escala.

Compreendemos que as políticas educacionais direcionadas a avaliação externa da EI, assumiram novos contornos, principalmente, a partir da influência das ideias neoliberais, ao colocar o Estado como elemento avaliador, com mecanismos de monitoramento, publicação de resultados e de competição entre as instituições envolvidas no processo.

Ao contrário da avaliação do desempenho educacional das crianças, a avaliação da oferta da EI é um elemento relevante para a melhoria da qualidade da aprendizagem das crianças e na implementação de políticas educacionais, desde que seja discutido seus

usos e apropriações em uma perspectiva crítica (SOUSA, 2018). Além disso, deve-se considerar, de acordo com Pimenta, Sousa e Flores (2021), que implementar a avaliação da oferta da EI no âmbito das políticas públicas pressupõe a construção de um desenho avaliativo com informações sobre o acesso e a qualidade, tendo como compromisso promover o desenvolvimento e a aprendizagem de todas as crianças.

O município de Teresina vem obtendo resultados positivos no IDEB, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Esse foi um dos motivos para a sistematização do SAETHE, com o objetivo de preparar essa criança do Ensino Fundamental, já na EI, especificamente na pré-escola. Algumas estratégias foram planejadas e atreladas aos resultados das escolas, ou seja, bonificação, premiações, ranqueamento e *accountability*, para as instituições que apresentassem os melhores resultados. Com esta perspectiva, a avaliação proposta se pauta pela lógica dos resultados, sem colocar em questão as condições da oferta da EI, o que deve incluir as dimensões como acesso, insumos, profissionais, gestão e financiamento (PIMENTA; SOUSA; FLORES, 2021).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. 1988.

BRASIL. **Portaria n. 1.795**, de 27 de dezembro de 1994. Cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República.

BRASIL. **Lei n. 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

BRASIL **Lei n. 13. 005 de julho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

FREITAS, D. N. T. de. **A Avaliação da Educação Básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. Campinas, SP: Autores Associados. 2007.

LIMA, C. L. de S.; SILVA, M. S. P. da. Avaliação externa e gestão da Educação Infantil no município de Teresina, Piauí. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v.32 e08321. 2021.

LOUZADA, V. **A Educação Infantil**: no contexto das avaliações externas em larga escala. 1ed. Curitiba: Appris, 2017.

PIAUI. Teresina. Educação que dá certo. O Caso de Teresina (PI). A Capital com os melhores resultados educacionais do Brasil. fev. /abr., 2021. <https://educacaoquedacerto.todospelaeducacao.org.br/capital-com-o-melhor-ideb-do-brasil/>

PIMENTA, C. O. **Avaliações Municipais da Educação Infantil**: contribuições para a garantia do direito à educação das crianças brasileiras? 2017. 670 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIMENTA, C. O.; SOUSA, S. Z.; FLORES, M. L. R. Dimensões para análise de propostas de avaliação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, e78210, 2021.

SOUSA, S. Z. Avaliação educacional: fundamentos e políticas da educação básica e superior. **Revista de Educação**. PUC -Campinas, v. 23(1). 65-78, jan./abr., 2018.

TERESINA. **Lei n. 5.200**, de 28 de fevereiro de 2018. Institui o Sistema de Avaliação no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, e dá outras providências.

TERESINA. **Lei n. 4.668**, de 22 de dezembro de 2014. Institui o Programa de Valorização do Mérito na Educação Infantil no âmbito das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Teresina.